



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 55/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 11 de julho de 2024

Ementa: Determinar o expediente do CRMV-CE na data de 11 de julho de 2024.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de internet na sede do CRMV-CE no dia 11 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no período da tarde, das 13h às 17h, não haverá atendimento ao público na sede do CRMV-CE.

Art. 2º Determinar que o expediente para os colaboradores do CRMV-CE será realizado em regime de home office no período da tarde, das 13h às 17h, no dia 11 de julho de 2024.

Art. 3º Comunicar que os prazos processuais que se encerrariam na data de 11 de julho de 2024 ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. *Daniel de Araújo Viana*
Presidente
CRMV/CE nº. 1713.VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 11/07/2024 17:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316586

Código de Autenticação: 856abf4716



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282